



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

(DELIBERAÇÕES)

----- **Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes**, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, **TORNA PÚBLICO**, para cumprimento do disposto no art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal, que este órgão, na sua **Sessão Ordinária realizada em 26-02-2021**, tomou as seguintes posições e deliberações:

ORDEM DOS TRABALHOS

- Aprovou, por unanimidade a ata n.º 18, de 18 de dezembro de 2020.-----
1. Apreciou a Informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município.-
 2. Retirou, por maioria, o ponto relativo à Proposta de adesão do Município do Entroncamento à Cottinelli Telmo - Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica, CRL. ao abrigo do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
 3. Aprovou, por unanimidade, a 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----
 4. Tomou conhecimento da Informação relativa aos atos praticados pelo Presidente da Câmara ao abrigo da Lei 6/2020 de 10 de abril (Regime Excepcional com vista a promover a capacidade de resposta das Autarquias Locais no âmbito da Pandemia da doença COVID-19) nos termos do previsto no n.º 2 do art.º 7.º B da Lei 6/2020, de 10 de abril, alterada pela Lei 12/2020, de 7 de maio e Decreto-Lei 6-D/2021 de 15 de janeiro -----
 5. Tomou conhecimento do Contrato de delegação de competências e acordo de execução celebrado com a Junta de Freguesia de N. Sra. de Fátima – cedência de pessoal e equipamentos.-----
 6. Apreciou o Relatório Anual de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) referente ao ano de 2020, de acordo com o artigo n.º 32 da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 142/15 de 8 de setembro – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Márcia Fernanda Pires Fialho Alves* 2.ª Secretária da Assembleia Municipal o subscrevi.-----

----- Entroncamento, 01 de março de 2021.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes